



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Sexta-feira • 3 de Fevereiro de 2023 • Ano XI • Nº 3161

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJGYMJAYNJUYQJHDQJK3MT

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 029, de 03 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **Mácio Matos Domingues Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.760.925-16, do cargo em comissão de Diretor de Obras da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, do Município de Ibicoara - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 03 de fevereiro de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

SONDERMAN OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura
Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 030, de 03 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Srª. **Dilzilaine Lima Souza Ferreira**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 950.336.025-00, do cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola de 1º Grau Jaci de Carvalho Matos, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ibicoara - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 03 de fevereiro de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 031, de 03 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre as medidas que Dissolve o Conselho Municipal de Saúde de Ibicoara-Ba, determina realização de novas eleições para nova composição, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal n.º 349/2022, de 30 de agosto de 2022 e,

CONSIDERANDO a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibicoara, que foram empossados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo decreto n.º 093, de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a comunicação interna da Secretaria Municipal de Saúde de Ibicoara ao Gabinete do Prefeito, bem como a Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO a irregularidade na composição do respectivo conselho, não atendendo as disposições legais da Lei Municipal n.º 349/2022, de 30 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO as alterações dos representantes do governo municipal, que informaram a Secretária de Saúde de Ibicoara as substituições dos conselheiros, ocasionando uma alteração em quase 100% dos seus membros;

CONSIDERANDO a eleição do Conselho Municipal de Saúde, que elegeu o Presidente e Vice-Presidente, não observando as diretrizes das normas dos conselhos em geral;

CONSIDERANDO que o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde, é atualmente o Presidente do Conselho Municipal de Educação, incorrendo em ilegalidade na formação da mesa do respectivo CMS;

CONSIDERANDO a comunicação e denúncias a essa municipalidade, que o Conselho Municipal de Saúde de Ibicoara está incorrendo em nepotismo entre os conselheiros, com parentesco até o 3º grau, sendo verificado e constatado a irregularidade pelo município,

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETA:

Art. 1º - Fica dissolvido, até novas eleições, o Conselho Municipal de Saúde do município de Ibicoara-Ba.

Art. 2º - Realização de eleições para nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Ibicoara-Ba.

Art. 3º - Será nomeada uma Comissão Temporária para a organização de novas eleições para o CMS, com os novos membros.

Art. 4º - Fica a Secretaria de Saúde autorizada fazer a nomeação interna da Comissão Temporária para as novas eleições do CMS.

Art. 5º - A atuação na Comissão Temporária para a nova eleição do CMS é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração.

Art. 6º - O novo conselho, assim que eleito, deverá reavaliar todos os atos do conselho anterior, instituído pelo decreto n.º 093, de 03 de novembro de 2022.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 03 de fevereiro de 2023.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199